

Aos (30) trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h30 horas, sob a Presidência do Vereador Eloir Bottega, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária de 2022. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo em seguida solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, feita a chamada com a presença unânime dos vereadores, é declarada aberta a 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Em seguida, o presidente solicita ao secretário, para que faça a leitura da ata da sessão anterior que sem passar por modificação, segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente o presidente solicita ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente que tem Ofício 25/2022 sobre o decreto nº 11.029, que dispõe sobre a concessão do rebate na quantia 35,2% no PRONAF INVESTIMENTO, nos estados onde foi atingido pela estiagem. Inscrito no grande expediente o Vereador Leonardo Bagetti comenta sobre a decisão da justiça que julgou improcedente a ação do ministério Público sobre o Processo do Prefeito Edson Bagetti que vinha ocorrendo desde 2013. Posteriormente o presidente solicita ao secretário a leitura do Edital da Ordem do Dia onde conta: **PROJETO DE LEI Nº 31/2022:** Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão e votação que é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 32/2022:** Abre um crédito especial por anulação de dotações. Juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão e votação que é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 27/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos financeiros para a Associação Institucional da Agricultura Familiar-SINTRAF e dá outras providências, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão. Fazem uso da palavra os vereadores Mauro Palharini, Rodrigo Fritzen, Elias Kunzel, Leonardo Pinto, Adelar Adolto Bem, Renato Karas, Emerson Kaibers, Leonardo Bagetti. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira e única discussão e votação. **PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2022:** Cria cargo efetivo para a função de controlador interno e de função gratificada para o cargo de assessor de imprensa da Câmara, com os respectivos códigos, fixa vencimentos e define atribuições, junto à Lei Municipal nº 642/2009 e 953/2015 e altera-se a carga horária no cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em segunda discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022:** Cria Cargo de Técnico em licitações, amplia vagas de contador, fisioterapeuta, Assistente social e psicólogo, alterando os anexos I, II, III E IV, na Lei Municipal nº 771 de 09 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre a criação e organização do plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Pérola D Oeste, Estado do Paraná” e, alterada pela Lei 1.093/2017 e dá outras providências. Juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão e votação o qual é aprovado em segunda discussão e votação, por 07 votos favoráveis e 01 Contrário do vereador Elias Kunzel. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi Redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 06 de Junho 2022.